Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 24.08.21
S/ adendo
Presidente
Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 258 /2021

Assunto: "Indica ao executivo em parceria com o Governo do Estado, a implementação do Projeto Casa da Juventude."

Ref: ____/2021

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O PROJETO CASA DA JUVENTUDE consiste na disponibilização de espaços multiuso de apoio ao público jovem no inicio da vida profissional. Os equipamentos terão ações de incentivo a qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil.

Portanto, é um projeto que vai ajudar na busca por oportunidades de emprego e renda e incentivará o compartilhamento de espaço com

área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os jovens possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Nesse sentindo, serão ofertados cursos de qualificação gratuitos do Novotec Expresso, além de um ambiente para desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e startups. Os espaços também serão unidades acadêmicas e operacionais para atividades presenciais de cursos oferecidos pela Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).

Além disso, o projeto também proporcionará um conjunto de negócios baseados em capital cultural e criatividade empreendedora aos participantes, cujo objetivo é oferecer formação em economia criativa e práticas de transformação digital, e cursos com metodologia apropriada para o ensino de robótica, tecnologias da informação e tecnologias aplicadas a design, animação e games, entre outros. O Projeto Casa da Juventude será um convênio entre o Governo do Estado e o Município.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, em parceria com o Governo do Estado a implementação do Projeto Casa da Juventude.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata
Barreiro

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador